



**RESOLUÇÃO N° 012/2022-PGM**

**CERTIDÃO**

Referenda Portaria nº 012/2022-PGM.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia 25/03/2022.

  
Secretário

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução nº 013/2018-CEP; considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 066/2018-CI/CCA; considerando o Processo nº 038/2018-PGM e despachos nele exarados; considerando as decisões tomadas durante a 194ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 18 de março de 2022;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 012/2022-PGM, que aprovou *ad referendum* o projeto de pesquisa de Dissertação da pós-graduanda Fernanda Larissa Marques Rocha, matriculada no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 402062, intitulado **Análise de diversidade genética por meio de caracteres agronômicos em cultivares de milho-pipoca**, a ser executado sob orientação do professor doutor Carlos Alberto Scapim.


Artigo 2º - A execução financeira do referido projeto fica condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários no Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se

Maringá, 18 de março de 2022.

  
Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto  
- Coordenador do PGM -

